

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 23 DE SETEMBRO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de softwares específico para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: E–TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 82.320,00.

Curral de Cima - PB, 23 de Setembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de softwares específico para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB; DESIGNO os servidores Gustavo Higinio da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 23 de Setembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Locação de softwares específico para atender a diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0021 2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO Fonte de recursos: 1500.0000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento despesa: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 0021 2005 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS Fonte de recursos: 1500.0000 – RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento despesa: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0428 2046 MANTER AS ATIV. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Fonte de recursos: 1500.1002 – RECUSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento despesa: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 23/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00145/2025 - 23.09.25 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R\$ 82.320,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 01/97